

PORTARIA GP Nº. 047, de 01 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 18, da Constituição Federal de 1988, art. 1º da Lei Orgânica do Município, bem como os arts. 133 e 146, da Lei Municipal nº 2.033/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo identificados licença para o desempenho de mandato classista, com exercício no Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Maraial - ASPMUM, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 2023 a 2027, prorrogável uma única vez em caso de reeleição:

- Edson Luiz Soares, matrícula nº 3141, eleito para o cargo de Presidente da ASPMUM;
- Luciano Gomes da Silva, matrícula nº 1722, eleito para o cargo de Diretor Tesoureiro da ASPMUM.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial 01 de fevereiro de 2024.

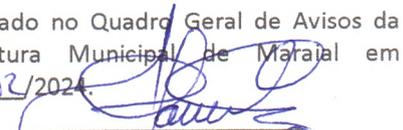


MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em

01/02/2024.



Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 09-2023